ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3836/2020

LEI Nº 3.836/2020

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.031.600,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$1.031.600,00 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2010 – Folha de pagamento da SEMEC.
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$3.000,00
Total.....R$13.000,00

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$5.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$3.000,00
Total.....R$28.000,00

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 76.....R$629.500,00
Total.....R$629.500,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$8.000,00
Total.....R$8.000,00

02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 145...R$193.000,00
Total.....R$193.000,00

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.000,00
Total.....R$5.000,00
TOTAL:.....R$876.500,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$650,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$10.200,00

Sub-Total:.....R$10.850,00

05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$133.750,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$10.500,00
Sub-Total:.....R$144.250,00
TOTAL:.....R$155.100,00
TOTAL GERAL:.....R$1.031.600,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2010 – Folha de pagamento da SEMEC.
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$13.000,00

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$5.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar.....R$20.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$28.000,00

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 76.....R$270.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$350.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$9.500,00
Sub-Total:.....R$629.500,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$3.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00

02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 145...R$130.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$60.000,00
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$193.000,00

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$5.000,00
TOTAL:.....R$876.500,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.850,00
Sub-Total:.....R$10.850,00

05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$144.250,00
Sub-Total:.....R$144.250,00

TOTAL:.....R$155.100,00
TOTAL GERAL:.....R$1.031.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:6F747B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/12/2020. Edição 2868a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/